

EDITAL nº 4/2024

**MONITORIA VOLUNTÁRIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SAÚDE BUCAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
FACULDADE DE ODONTOLOGIA UFMG**

A Chefe do Departamento de Saúde Bucal da Criança e do Adolescente, da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Minas Gerais, Profa. Cristiane Baccin Bendo Neves, faz saber que, de 07 de agosto a 14 de agosto de 2024, estarão abertas as inscrições de candidatos para o exame de seleção de 3 (três) vagas para o **Curso de Especialização em Odontopediatria**, do Programa de Monitoria Voluntária de Pós-Graduação do SCA. As inscrições serão recebidas por e-mail (odontopediatria.ufmg@gmail.com).

	Vagas	Turnos
Curso de Especialização em Odontopediatria	03	3f a tarde, 4f manhã, 4f tarde, 5f manhã, 5f tarde, 6f manhã 6f tarde, eventualmente sábado de manhã (uma vez ao mês)*.
* Os monitores serão divididos de acordo com sua disponibilidade, numa escala mensal, não sendo obrigatório ter disponibilidade em todos os turnos.		

1. **Período de inscrição:** 07 de agosto a 14 de agosto.

Poderão inscrever-se alunos do curso de Mestrado ou de Doutorado em Odontologia da FAO UFMG, além da área de concentração em **Odontopediatria**, **de todas as áreas de concentração** também. A carga horária mínima prevista será de 4 horas semanais

2. **Documentos:** os candidatos deverão enviar por e-mail (odontopediatria.ufmg@gmail.com) os seguintes documentos:

- Carteira de Identidade e CPF;**
- Currículo Lattes;**
- Carta de Intenção:** detalhar o que pode contribuir no Programa de Monitoria de Pós-Graduação, relatar se teve experiência prévia nas disciplinas, se realizou Estágio Docente ou se participou anteriormente de programas de monitoria, e informar todos os turnos disponíveis;

3. **Homologação das inscrições:** os candidatos receberão e-mail de confirmação do recebimento dos documentos.

4. **Exame de seleção** compreenderá:

- Avaliação do Currículo Lattes e Carta de Intenção (**não** será realizada entrevista).

Data: 15 de agosto

Horário: 10 horas

Local: Equipe Monitoria SCA – Plataforma Teams

5. Divulgação do resultado: os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas. Os candidatos selecionados serão informados por e-mail e o resultado será divulgado no dia **16 de agosto**, nas redes sociais do SCA.

6. A monitoria voluntária não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

7. A monitoria voluntária terá vigência de **1º de setembro de 2024 a 31 março de 2025**, podendo ser renovada de acordo com a disponibilidade do aluno e seu desempenho na monitoria.

8. Comissão Examinadora:

a) Prof^a. Cristiane Meira Assunção (Presidente)

b) Prof^a. Izabella Barbosa Fernandes

c) Prof. Marco Aurélio Benini Paschoal

Suplente: Prof^a. Raquel Gonçalves Vieira-Andrade

Belo Horizonte, 6 de agosto de 2024.

Profa. Cristiane Baccin Bendo Neves

Chefe do Departamento de Saúde Bucal da Criança e do Adolescente
Faculdade de Odontologia da UFMG